



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Assistência Social
Vinculado ao DFD:	34/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Contratação de profissional para realização de oficinas de costura para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de Referência de Assistência do Social – CRAS.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

- a) Contratação de profissional qualificado para ministrar aulas no ramo da costura.
- b) Contratação de professor de costura por meio de processo seletivo ou concurso público.

3. Descrição da solução adotada:

A solução adotada consiste na contratação de profissional especializado na área de costura para ministrar curso de costura básica, por meio da realização de oficinas socioeducativas destinadas aos usuários vinculados aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvidos no âmbito do CRAS.

A iniciativa tem como objetivo promover qualificação básica, desenvolvimento de habilidades manuais, estímulo à autonomia, fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação das oportunidades de geração de renda, contribuindo de forma efetiva para a inclusão social dos participantes.

A contratação externa mostra-se a alternativa mais adequada e viável, considerando que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais habilitados com conhecimento técnico específico e experiência comprovada na área de costura para execução das atividades propostas.

Destaca-se, ainda, o caráter delimitado e específico da demanda, vinculada à realização de oficinas socioeducativas com duração previamente definida, não se justificando a criação de cargo permanente para atender necessidade de natureza transitória. Ressalta-se também que não há processo seletivo ou concurso público vigente para contratação de profissional na referida área.

Dessa forma, a contratação externa atende de maneira adequada e tempestiva às necessidades do serviço, assegurando a execução das atividades previstas com maior economicidade, evitando a geração de encargos continuados decorrentes de vínculo efetivo.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Professor qualificado para prestar o serviço de oficinas de costura com apresentação do plano de aula que será ministrada durante o período de contratação.

<p>5. <u>Estimativa das quantidades a serem contratadas:</u></p> <p>A estimativa de 370 (trezentas e setenta) horas de prestação de serviços foi definida com base na demanda prevista para a execução das atividades objeto da contratação, considerando o volume de atendimentos, a complexidade dos serviços, o período estimado de vigência contratual e a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. Ressalta-se, ainda, que o quantitativo estimado corresponde à média das horas efetivamente contratadas e executadas em exercícios anteriores, refletindo o histórico de utilização do serviço e contribuindo para um planejamento mais preciso, econômico e compatível com as reais necessidades da Administração.</p>
<p>6. <u>Estimativa do valor da contratação:</u></p> <p>Estima-se o valor da contratação em R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).</p>
<p>7. <u>Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):</u></p> <p>Por item.</p>
<p>8. <u>Contratações correlatas e/ou interdependentes:</u></p> <p>Não se aplica.</p>
<p>9. <u>Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:</u></p> <p>O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano</p>
<p>10. <u>Resultados pretendidos:</u></p> <p>O resultado pretendido com a contratação de profissional para a realização da oficina de costura no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é promover a inclusão social e o fortalecimento da autonomia dos participantes. A oficina busca proporcionar qualificação profissional, geração de renda, estímulo à criatividade e o desenvolvimento de habilidades manuais, contribuindo para a melhoria da autoestima e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Ademais, pretende-se incentivar a socialização, a troca de experiências e a construção de um ambiente de apoio mútuo, favorecendo a convivência comunitária e o protagonismo social dos participantes.</p>
<p>11. <u>Providências a serem adotadas:</u></p> <p>Elaborar o Termo de Referência e encaminhá-lo ao setor responsável, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente.</p>
<p>12. <u>Possíveis impactos ambientais:</u></p> <p>Não há impacto ambiental</p>
<p>13. <u>Adequação da forma de contratação:</u></p> <p>TERMO CONTRATUAL (SERVIÇOS): Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de serviços de prestação continuada, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantajosidade de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº107 da Lei Federal 14.133/2021.</p>

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, 09/02/2026.

Ramon Serafim
Secretário Adjunto de Assistência Social

Felipe Savi
Chefe de Departamento de Serviços Sociais

Chaiane Fernandes Padilha
Chefe de Divisão de Serviços Sociais